



LEI MUNICIPAL Nº 922 / 2015

EMENTA: Denomina o Campo de Futebol do Povoado de Itã, deste município.

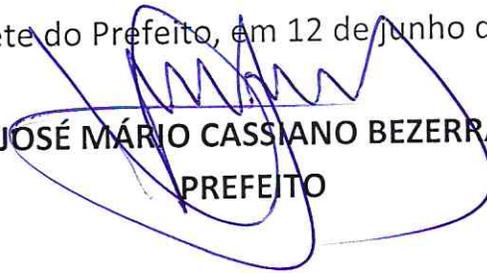
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Campo de Futebol **JOSÉ VIEIRA PRIMO** o Campo de Futebol do Povoado de Itã, deste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Junho de 2015.


JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
PREFEITO